

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 03/09/2021

Nº do empenho : 501/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	615.746,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	622.546,26
		Saldo (A - B) :	653.533,74

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 025.665.651-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 66 999869945

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

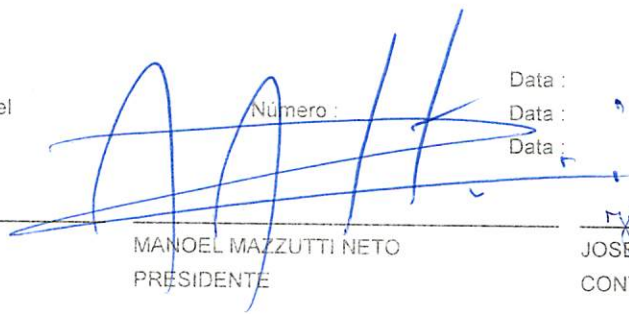
Data :

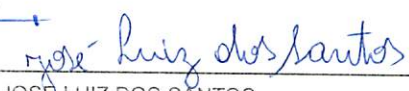
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 03/09/2021

Nº da Liquidação: 563/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	501/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 025-665-651/71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR. VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 03/09/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 03/09/2021

N. da Ordem : 693/21

Parcial

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 03/09/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Ordinário
 Recurso: 0000 - Ordinário

Número do empenho :	501	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 1723 TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

Endereço: RUA MANAUS, 1050

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 025.665.651-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

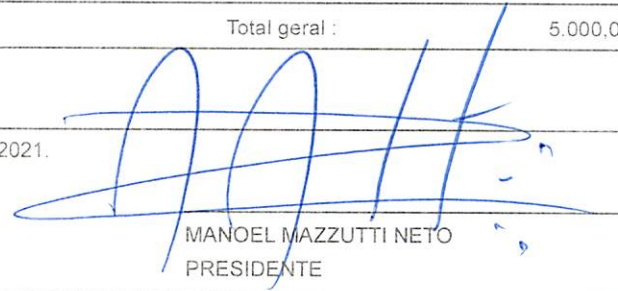
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012.REFERE-SE AS DESPESAS RELACIOANDAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR,VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE AGOSTO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DA VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/09/2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar :	5.000,00
---------------------	------	-------------------	----------

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

87536788

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 03/09/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 03/09/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00606699-2

Nome destinatário:	TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Valor:	R\$ 5.000,00
Identificação da operação:	VERBA INDENIZ AGOSTO

Data de débito:	03/09/2021
Data/hora da operação:	03/09/2021 14:11:31

Código da operação:	087536788
Chave de segurança:	Y1ZQYLH0ZH1ZE99E

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°

012128/2021

1 de setembro de 2021 11:01:26

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 08/2021

Mensal: AGOSTO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1° Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Tayllan Barbieri Zanatta

PARTIDO POLÍTICO PSB

CÉDULA DE IDENTIDADE 19335911 SSP MT

CPF 025.665.651-71

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da CâmaraValdecir Alventino da Silva
Vice-PresidenteRenato Cozanelli Junior
1° SecretárioVanessa Amui de Melo
2° Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal n° 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como

pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6° da referida Lei Municipal.

5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros

)
sim
)
Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior Sim NãoPrimeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar)

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3° da Lei Municipal n° ____/2011.

) Sim) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre

Sim
)
Não
)

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal n° 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste - MT, 01 de setembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador PSB

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 28/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 23/09/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.
(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara

RENATO COZANELLI JUNIOR
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE AGOSTO DE 2021



PROTOCOLO N°
012128/2021

1 de setembro de 2021 11:01:26

VEREADOR: TAYLLAN BARBIERI ZANATTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de AGOSTO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, para a recepção de oficiais do Estado, e para inauguração de obras novas do Município, conforme demonstrado:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/08/2021	Clínica Anjo Azul	Participei da assinatura do Convênio com a APAE que irá destinar 1 (um) milhão de reais para a construção da nova sede.	Uso do veículo particular para o deslocamento e abastecimento.
04/08/2021	IFMT	Participei da assinatura do Convênio com o IFMT que irá destinar 500 mil reais para a construção de um observatório Observatório, este, que irá trazer as mais diversas pesquisas de alta nível e qualidade para o nosso município.	Uso do veículo particular para deslocamento.
06/08/2021	Vertente das águas	Fiz a vistoria da iluminação pública no bairro, assim como tirei fotos, para novamente fazer a solicitação para a troca de iluminação pública. Fiz o contato, através de uma indicação, a qual recebi um ofício resposta me garantindo que a troca de	Uso do veículo particular para deslocamento.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		lâmpadas de vapor metálico iriam ser substituídas por lâmpadas de LEDs	
08/08/2021	Jardim Riva	Neste dia estive presente no bairro Jardim Riva, para fazer a vistoria das Ruas Poxoréu, Santo André e Maringá. As obras de revitalização do asfalto foram feitas nas proximidades, segundo informes, as manutenção das ruas na qual solicitei estão no cronograma da Secretaria de Obras	Uso do veículo particular para deslocamento.
08/08/2021	Poncho Verde II	A pedido dos moradores locais, no final do poncho verde, há reclamações acerca das terras espelhadas advindas de construções locais, inclusive perto do cemitério Campo da Paz, o que ocasiona, após ventos e devido ao tempo seco, muito poeira. Solicitei o estudo para que seja feito o cobrimento desses montantes, ou para que seja levado um caminhão pipa para umedecer as terras espalhadas, evitando que a poeira se alastre.	Uso do veículo particular para deslocamento.
11/08/2021	PMV – 334, e PMV - 453	Estive presente na PMV 334 e 453, ambas se encontram interligadas, com esse fato, aproveitei o dia para fazer a vistoria, conforme o cronograma de colheita de algodão que irá começar, das PMVs, para solicitar reparos que urgem por hora	Uso do veículo particular para o deslocamento, abastecimento e alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		necessários.	
12/08/2021	Cuiabá	Fui até Cuiabá para organizar os preparativos, assim como ir na Assembleia Legislativa, para trazer o projeto "Elas Empreendem em Mato Grosso.	Uso do veículo particular, alimentação e estadia.
13/08/2021	Cuiabá	Continuação dos preparativos para a vinda da equipe do Projeto "Elas Empreendem em Mato Grosso", foi terminado a organização e ficou para os dias 18, 19, e 20 de agosto, após os preparativos, retornei para o município,	Uso do veículo particular, alimentação, e abastecimento.
18/08/2021	CRAS Jonas Pinheiro, Primavera do Leste.	Fiz o acompanhamento da equipe acerca do Projeto "Elas Empreendem em Mato Grosso" programa que visa, como um convidado, estive participando da apresentação do projeto que se deu nos Cras de Primavera do Leste,	Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação.
19/08/2021	CRAS Mabilia, Primavera do Leste, Sala da Mulher	Foi feito a visita ao Cras Mabilia, onde foi feito o estudo da região, a equipe conversou com todas as mulheres presentes no Cras, assim como fez um mapeamento do Bairro Primavera III. Foi feita visita também à Sala da Mulher na Câmara Municipal.	Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação.
20/08/2021	CRAS Ivone, Primavera do Leste	Foi feita a visita, por fim, ao CRAS Ivone, onde foi reunido as mulheres que frequentam o CRAS. Foi	Uso do veículo particular para deslocamento e alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		feito a apresentação do projeto, assim como atendimentos as mulheres que assim desejaram.	
26/08/2021	Avenida São Paulo.	De retorno as atividades parlamentares, fiz o acompanhamento da finalização das obras de revitalização da ciclovia da Av. São Paulo, conforme eu tinha solicitado em ofício, a qual se encontra agora terminada de acordo com o cronograma de entrega e solicitação.	Uso do veículo particular para deslocamento.
27/08/2021	Posto Barril	Participação da Assinatura do termo de Cooperação entre DNIT e Prefeitura e entrega da ordem de serviço de obra de mobilidade na BR-070.	Uso do veículo particular para deslocamento, e abastecimento.
30/08/2021	Avenida São João Bosco	A pedido da população, fui fazer a análise da arte final da Av. São João Bosco, a qual ainda se encontra sem pavimentação, e iluminação pública, farei novamente a solicitação para a prefeitura para que seja realizado as obras necessárias naquela localidade.	Uso do veículo particular para deslocamento.
31/08/2021	Rio Café	Fui até a ponte do Rio Café para fazer o acompanhamento e fiscalização das obras e da sua etapa, posto que o prazo previsto para a entrega da obra pronta era de 70 dias a partir de junho.	Uso do veículo particular para deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

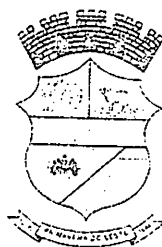
– Despesas com telefone e internet; divulgação e marketing; kits de higiene pessoal contra COVID: máscara, e álcool em gel.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de AGOSTO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de setembro de 2021.


TAYLLAN BARBIERI ZANATTA
Vereador PSB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

1 INTRODUÇÃO



012139/2021

3 de setembro de 2021 12:46:25

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

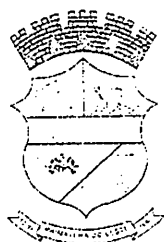
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

1000 - Belém, 01 de setembro de 2021. TCE/MT - P. 0001-000

1000 - Belém, 01 de setembro de 2021. TCE/MT - P. 0001-000 e (S) 5498-1734

1000 - Belém, 01 de setembro de 2021. TCE/MT - P. 0001-000

Monitor Vilas Boas da Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019550/O



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

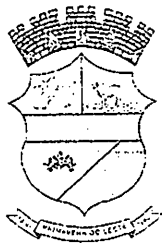
- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de agosto de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de agosto de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

Maximiliano Vilar
Controlador Interno
CAC MAT - 019554/C

REPUBLICA DE PERU
MUNICIPALIDAD DE LIMA
OFICINA GENERAL DE ADMINISTRACIÓN
CALLE DE LA UNIÓN 1001, LIMA 1001
TEL: (51) 1 426-3513 • FAX: (51) 1 426-1734
WWW.MUNICIPALIDADDELIMA.GOV.PE



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de agosto de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de setembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

LAJ. Primavera do Leste - MT - CEP: 78.900-000 - Fone: (65) 3498-3000

Controladoria de Leste - MT - Fone: (65) 3498-1734

Atendimento ao cidadão: 0800-011-1234

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/3